



GOVERNO DO PARÁ

CONTRATO Nº 26/2021

REF: REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020 do Pregão Eletrônico SRP 003/20219

PAE Nº 2022/187885

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA BELÉM
RIO SEGURANÇA EIRELI**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90, situada na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/Pa, Cep: 66.613-155, Belém/PA, e-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br, telefones: (91) 3038-7438 e (91) 3038-7459; neste ato representado pelo, Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, Solteiro, Paraense, Empresário, portador da RG nº 4467272 PC/PA e do CPF nº 531.779.592-34, residente e domiciliado nesta cidade.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelo reajuste salarial, interposto pela convenção coletiva de trabalho (SINDIVIPA/SINDESP-PA), fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de **R\$ 21.983,38 (Vinte e um mil novecentos e oitenta e três e trinta e oito centavos)** para **R\$ 24.134,78 (Vinte e quatro mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, passando a ser o valor



GOVERNO DO PARÁ

mensal do contrato de R\$ 24.134,78 (Vinte e quatro mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) e o valor anual de R\$ 289.617,36 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

1.2. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 026/2021, por 12 (doze) meses no período de **30/07/2022 a 29/07/2023.**

1.3. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão- de- Obra

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 395/2022 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de ____ de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA
Dados: 2022.07.06 13:55:56 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

VICTOR SOUZA
FLEXA

Assinado de forma digital
por VICTOR SOUZA
FLEXA
Dados: 2022.07.05
11:32:24 -03'00'

VICTOR SOUZA FLEXA
BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI